

PORTARIA Nº. 310, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de apuração da valorização imobiliária dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação asfáltica, com cobrança de contribuição de melhoria, de que trata os lotes, localizados na rua Irapuã: lotes 07(A), 07(B), 08, 08(B), 09, 09(B), 10(B), 10, da quadra 49, lotes 01(B), 01, 16 (sub lotes 01, 02, 03), 15 e 14 da quadra 47; localizados na rua Jussara: lotes nº 04, 05-A, 05-B e 06 da quadra 03, lotes 06, 05 (sub lotes 02 e 03) da quadra 10; localizados na rua Santos Dumont: lotes 01-3,6, 04-05, unidades 01, 02, 03, 04 da quadra 30; lote 15, sub lote 01, unidades 01, 02, 03, lote 15, sub lote 02, unidades 1 e 2 da quadra 86; localizados na rua Tupis: lotes 07, 09, 11, da quadra 30, lotes 12, 13, unidades 01 e 02, lote 14-B, unidade 01 e 02 da quadra 123, lote 01, sub lote 01, lote 01, sub lote 02, lotes 02, 03, 04, 05, 05-A da quadra 125; localizados na rua Romário Rosa Lopes: lotes parte 01 e 02, unidades 01, 02, 03, 04, 05 e 06, lotes 01, 03, 11, 10 da quadra 16, lote 09, unidades 01, 02, 03, lotes 11, 12, parte 12 e 13, da quadra 13, lotes 05, 06, 01 da quadra 45, lote 01, parte 01, lotes 16, 15, da quadra 17, lote A, fração 02/A, partes 02, 03 e 4, lotes 5 (sub lote 01) e 05 (sub lote 02) e 06 da quadra 46, lotes 01, 17, 16 e 15 da quadra 44, lote 01 (sub lote 01), 01 (sub lote 02), 15B, 15A, 12 a 14, 12 a 14 da quadra 43, lotes 01, parte 01, lote 03, unidades 01 e 02 da quadra 46-A; localizados na rua Tibiriça: lote 3, 4, 5, 6 da quadra nº 12, lotes 1 a 3, 18 a 20 e 21 da quadra 13; localizados na rua Uruguai: lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 a 20, da quadra 13, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, unidade 1 e 2, 7 e 8 da quadra 17; localizados na rua Jussara e rua Jussara entorno da praça Albino Rigon: lotes 12A, 12, 10, unidades 01 e 02, lotes 10, 10, 08, 06, da quadra 10, lote 06 da quadra 03, lote 10, unidades 01, 02, 03, 04, 05, lotes 7, 8, 8, 09-A, unidade 01 e 02, da quadra 3, lotes 1, unidades 1, 2 e 3, lotes 1, 6, 9, 3, 10 e unidades 1, 2, 3, 4, 5 da quadra 11; abrangidos pelas obras de pavimentação asfáltica nos trechos das Ruas Irapuã, Jussara, Santos Dumont, Tupis, Romário Rosa Lopes, Tibiriça, Uruguai, Jussara e rua Jussara entorno da praça Albino Rigon, **DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

Art. 1º. Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação dos imóveis abrangidos pelas obras de pavimentação asfáltica, de que tratam os Editais de Contribuição de Melhoria nºs 001/2018, 001/2019, 003/2019, 003/2020 e 001/2021, as seguintes pessoas:

- 1 – LUIZ CARLOS CARDOSO**, servidor público efetivo, no exercício do cargo de Fiscal;
- 2 - ELIANDRO TIECKER**, servidor público municipal efetivo, no exercício do cargo de Engenheiro Civil;
- 3 – NELCINDO GALLI**, Corretor de Imóveis - CRECI/RS 69127F;

Art. 2º A Comissão designada deverá emitir laudo de avaliação de todos os imóveis relacionados nos Editais de Contribuição de Melhoria nºs 001/2018, 001/2019, 003/2019, 003/2020 e 001/2021, com vistas a verificação da valorização imobiliária decorrente da obra pública de pavimentação asfáltica para cada imóvel individualmente.

Art. 3º Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias para elaboração dos laudos de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

<p align="center">CERTIDÃO</p> <p align="center">Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p align="center">_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--